



INSTITUTO DOS TORCEDORES DO  
GRÊMIO DE ESPORTES MARINGÁ



Ofício nº 106/2022

4º Batalhão da Polícia Militar

**ITGEM – INSTITUTO DOS TORCEDORES DO GRÊMIO DE ESPORTES DE MARINGÁ**, inscrito no cnpj 30.798.513/0001-50, fundado em 10 de maio de 2018, com sede e foro nesta cidade de Maringá, na Av. Brasil, 531, zona 08, cep 87050-000, é uma Associação de direito Privado, sem fins econômico, filantrópico, assistencial, esportivo educacional, sem cunho político ou partidário. Sua finalidade principal é resgatar a história do Grêmio Esportes Maringá. Desde 2018, tem desenvolvido varias ações junto a sociedade Maringaense, por meio de parceria de projetos esportivos de varias modalidades.

Após anos afastado do futebol profissional, estaremos retornando nesse cenário com a participação do Time GEM - Grêmio Esportes Maringá no **Campeonato Paranaense de Futebol - Terceira divisão 2022**.

Por meio deste ofício comunicamos o 4º Batalhão da Polícia Militar que estaremos cumprindo tabela do campeonato Paranaense com partidas **Semifinal e Final, que serão realizados no Estádio Regional Willie Davis, nos dias:**

- 06/11 GEM X Araucária às 15h:30

- 19/11 GEM X á definir às 15h:30, com público estimado em 1.500

pessoas, onde o acesso do publico será por meio de ingressos doados a diversas instituição da cidade que venderam a R\$20,00 ou trocaram por alimentos. Salientamos que toda a renda será doada a essas instituições filantrópicas.

Contamos com a ciência do 4º Batalhão da Policia Militar, para realizações dessas partidas e nos colocamos a disposição para esclarecimento no contato (44) 99965-1762

Atenciosamente

Maringá, 26 de Outubro de 2022.

LUIZ ANDRE MACKERT  
Presidente do ITGEM

# Lista de Participantes do Jogo - ARAUCÁRIA ECR

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 76

GRÊMIO MARINGÁ

x ARAUCÁRIA ECR

06/11/2022 - 15:30

Local: Regional Willie Davids

Maringá



Árbitro: MURILO UGOLINI KLEIN

Assistente 1: ANDREY LUIZ DE FREITAS

Assistente 2: WELVYS FLADERSON GOMES AFON

4º Árbitro: JOÃO PAULO ROMANO QUEIROZ

Delegado: EDINHO ANTONINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	296.028	FILIFE DA SILVA	FILIFE	GT
2	298.102	JOAO AMILTON VORONOVICZ JUNIOR	JOÃO AMILTON	T
3	435.958	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	DANIEL	T
4	607.019	JORGE FERNANDO BUCHNER MOSSINI	ALEMAO	T
5	307.764	DANILO ALBERTO TEIXEIRA	ABUDA	T
6	443.963	MARCELO BOITO	MARCELINHO	T
7	389.324	CLIFTON OLIVEIRA DA CONCEICAO	FOCA	T
8	308.339	WILLYAN DOUGLAS SOTTO	WILLYAN SOTTO	T
9	435.703	ARDLEY OLIVEIRA SANTOS	ARDLEY	T
10	438.345	ISRAEL ROBERTO FERREIRA JUNIOR	ISRAEL JR	T
11	450.083	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	PAULISTA	T
12	309.823	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	ANDERSON	GR
13	761.262	HARYLAN DA SILVA SANTANA	HARYLAN	R
14	296.138	TONY ANGELO DE JESUS DOS SANTOS	ANGELO	R
15	522.693	LUIZ GUSTAVO VIEIRA	TATÁ	R
16	653.443	TOMOHIKO YAMAZAKI	TOMOHIKO	R
17	523.694	RENAN VITOR DA SILVA SOARES	RENAN	R
18	504.876	EDUARDO PATRICK DIAS CAMPOS	EDUARDO	R
19	760.474	ROBERT MORAES DE OLIVEIRA	ROBERT	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: AGEU GONÇALVES DE SIQUEIRA -  
Registro: 143

Aux. Téc.: JOSE FABIO ALVES TOLEDO - Registro:  
1124

Prep. Físico: MARCOS EDUARDO WALCZAK -  
Registro: 144

Prep. Goleiro: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR -  
Registro: 1111

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MARGUITH CHRISTEN RG 3.761.109-3

Supervisor

DANILO ALBERTO TEIXEIRA

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - GRÊMIO MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 76

GRÊMIO MARINGÁ

x ARAUCÁRIA ECR

06/11/2022 - 15:30

Local: Regional Willie Davids

Maringá



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Árbitro: MURILO UGOLINI KLEIN

Assistente 1: ANDREY LUIZ DE FREITAS

Assistente 2: WELVYS FLADERSON GOMES AFON

4º Árbitro: JOÃO PAULO ROMANO QUEIROZ

Delegado: EDINHO ANTONINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	408.381	EUGENIO HENRIQUE NETO	EUGENIO	GT
2	313.710	ALEXSANDRO ROCHA DA NOBREGA	ALEXSANDRO	T
3	172.886	ROGERIO CAMPOS NICOLAU	ROGERIO	T
4	525.771	BRUNO OLIVEIRA CARDOSO	BRUNO	T
5	294.009	FELIPE RENATO SORBARA SANTOS	SORBARA	T
6	363.348	WESLEY FERNANDES COSTA	WESLEY COSTA	T
7	353.468	ALEF FRANCISCO LEITE	ALEF	T
8	314.576	ADÃO REIS DA SILVA	ADÃO	T
9	172.817	CRISTIANO LOPES	CRISTIANO	T
10	443.145	IGOR HENRIQUE OLIVEIRA VILLELA	IGOR VILLELA	T
11	438.632	ALEXANDRO SOARES FIRMINO	FIRMINO	T
12	508.648	DIEGO CARDOSO PEREIRA	DIEGO	GR
23	547.351	JOAO VITOR FERNANDES PINTO	JOAO VITOR	GR
13	735.025	AUGUSTO MASUT RODRIGUES	AUGUSTO	R
14	618.052	JUAN FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	JUAN FELIPE	R
15	688.409	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA	JOAO	R
16	582.497	SERGIO DIAS FARIAS JUNIOR	SERGIO	R
17	374.786	WALLACE LUIS FERREIRA DOS SANTOS	WALLACE	R
18	185.671	EMERSON SATOSHI TAKADA DA SILVA	SATO	R
19	587.787	LUAN DE SOUSA BARROS	LUAN	R
20	763.108	THIERY ALVES GOMES	THIERY	R

## COMISSÃO TÉCNICA

**Treinador:** CELSO CLAUDEMIR STURION - Registro: 292

**Aux. Téc.:** LEONARDO AUGUSTO DRUGOVICH VALENTE  
- Registro: 1765

**Prep. Físico:** LUIZ CLAUDIO ZURLO - CREF: 022953-P

**Prep. Goleiro:** LUIZ FERNANDO ZURLO - Registro: 1188

**Médico:** AMANDA DE LIMA LUCENA / CRM 43228

**Mas/Fis/Enf:** ROGERIO AURELIANO - Registro: 120

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

SILVIO BELICO

Supervisor

FELIPE RENATO SORBARA SANTOS

Capitão

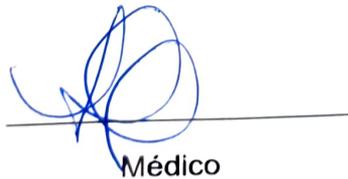
## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do Clube Atlético Paranaense (mandante) e Flamengo EC (visitante), clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2022**, na partida agendada para o dia 06/11/2022, de acordo com item 11 da ata de reunião arbitral e considerando o art. 26, Parágrafo único do regulamento da competição, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) Amara de Lima Lucena (médico), CRM nº 43228, indicado pelo clube mandante da partida.

*Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.*

  
Mandante

  
Visitante

  
Médico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Superintendência da Secretaria de Fazenda**  
**Diretoria de Fiscalização da SEFAZ**  
**Gerência de Análise de Procedimentos Fiscais da SEFAZ**  
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1638 - www2.maringa.pr.gov.br

## **ALVARÁ DE EVENTO**

Processo nº: 01.06.00075430/2022.56

Interessado: INSTITUTO DOS TORCEDORES DO GREMIO DE ESPORTES MARINGA ITGEM

Em conformidade com o disposto no §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 888/2011, e das condições prévias estabelecidas através dos documentos emitidos e apresentados à Secretaria de Fazenda como, os ofícios das Forças de Segurança: o 5º Grupamento de Bombeiros de Maringá Anexo CB Jogos (SEI nº 0943129), a 9ª Subdivisão Policial de Maringá Anexo 9ª Subdivisão Policial (SEI nº 0928257), o 4º Batalhão de Polícia Militar do Paraná Anexo Ofício 4º Batalhão (SEI nº 0928254), a Vara da Infância e da Juventude Anexo Ofício Vara da infância e adolescência (SEI nº 0928259). Os pareceres das Secretarias Municipais: o Parecer da Vigilância Sanitária Despacho GVS (SEI nº 0942455), O parecer do IAM - Instituto Ambiental de Maringá Despacho GLAIAM (SEI nº 0937067), da SEMOB Despacho GOT (SEI nº 0932024), da Guarda Municipal Despacho SUPSSM (SEI nº 0938133) e da Gerência de Fiscalização Econômica Parecer de Auditoria Tributária GFE (SEI nº 0936945).

**Autoriza-se** a realização do evento **“SEMI FINAL E FINAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL 2022”**, nos dias:

- 06/11/2022 às 15h30 - *Semi Final.*
- 19/11/2022 às 15h30 - *Final*

No Estádio Regional Willie Davis - Processo SESP 01.15.00074108/2022.62.

### **ATENÇÃO**

*Deverão ser cumpridas as normas da Lei Federal nº 12.305/2010, quanto à correta destinação dos resíduos gerados no local, bem como, a Lei Complementar Municipal nº 218/1998, quanto ao volume de sons e ruídos.*

*Em caso de emergência, se houver necessidade da presença da Guarda, ligue 153.*

*Proibido Obstruir o passeio público conforme Lei 1045/2016 e alterações.*

*Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer graduação em logradouros públicos do Município de Maringá - Lei 11.109/2020*

*Fica responsável civil e penalmente pelas informações prestadas nos documentos apresentados, o responsável pela realização do evento, pela veracidade das informações prestadas juntos aos órgãos públicos.*

**Não foi autorizada montagem de qualquer estrutura no local.**

Maringá, 04/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Naiady Bandiera Lopes, Auxiliar Administrativo**, em 04/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gracielle Christina de Souza Francischeti, Gerente de Análise de Procedimentos Fiscais**, em 04/11/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 04/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Carlos Eidam, Diretor(a) de Fiscalização**, em 04/11/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0942764** e o código CRC **8C12D27C**.